

Edital de Leilão nº 03/2023

1.1. A Leiloeira oficial BEATRIZ SILVA CARVALHO, registrada na JUCESP pela matrícula nº 1.239, em conformidade com os dispositivos do Decreto n.º 21981/1932, torna público que será realizado o leilão privado de: **TRATOR AGRÍCOLA LS TRACTOR, LSU60CC05, cor azul, ano 2016/2016, de propriedade da empresa YOUSSEF KAYED EL JAMAL E OUTROS**, inscrita no CNPJ sob nº 07.927.667/0001-83, com sede na Fazenda Cocas S/N, Bairro Água Limpá, município de Santa Cruz do Rio Pardo. A abertura do leilão ocorrerá às 10 horas, do dia 01/08/2023 e seu encerramento será às 14 horas, do dia 08/08/2023, e com o maior lance ofertado, condicionado ao valor mínimo da avaliação dos bens. O lote estará disponível à visitação no dia 04 de agosto de 2023, horário comercial, no local indicado no edital cuja cópia poderá ser acessada e copiada pelos interessados por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: <https://www.grupocarvalholeiloes.com.br>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023 TORNA PÚBLICO, OBJETO: TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado à FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEM COMO CORTINAS DE AR DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 02 de agosto de 2023, sendo que a sessão de julgamento se iniciará as 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município www.barrinha.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 20 de julho de 2023. JOSÉ MARCOS MARTINS - Prefeito Municipal-

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE ITENS A SEREM UTILIZADOS EM COMUNICAÇÃO VISUAL (FAIXAS, BANNERS, ADESIVOS, ETC), INCLUINDO EM ALGUNS CASOS A INSTALAÇÃO. DATA: 02/08/2023 - 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, TECNICO E UNIVERSITÁRIO. DATA: 03/08/2023 - 10H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 21/07/2023, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 19 de Julho de 2023. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 10933188-89.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Gabriela Fragoço Calasso Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CONSTRUTORA TY LTDA, CNPJ/07.947.214/0001-19, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Sebastião Evandro Andrade Mainiporá - Me**, para cobrança de R\$4.366,45 até 05/06/2018, referente os títulos DMI nº 948, no valor de R\$142,30; e título DMI 751/1, no valor de R\$1.674,53, tendo a executada deixado de honrar com os pagamentos dos títulos. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital de CITAÇÃO, para que, no prazo de 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. INTIMAÇÃO para que o(a) FICLI(m) cliente(s), a(s) parte(s) interessada(s) compareça(m) ao Juízo, por intermédio do fiscal(m) intimada(s) de seu interior teor para, se o caso, oferecer(em) EMBARGOS, no prazo de 05 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

O Diretor Presidente da **PS Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde**, CNPJ 07.031.266/0001-40, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelos arts. 18º e seguintes do Estatuto Social da Entidade, bem como os artigos 38 e seguintes da Lei nº 5.764/71, **Convoca** os 58 cooperados inscritos até esta data para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na Av. Iraí, 393 - Térreo - CEP 04082-001, São Paulo, Capital, no próximo dia 26 de julho de 2023, em primeira convocação às 16:00 h, com a presença de 2/3 (Dois terços) dos cooperados em condições de votar; às 17:00 h em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados em condições de votar; às 18:00 h, em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (Dez) cooperados. Para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Atualização do Estatuto da **PS Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde**, referente à atualização do Capítulo II do Estatuto Social, referente à discriminação dos CNAES de Saúde, serve inclusive para formalizar tal mudança, visando atender o requerimento pelo órgão competente.

São Paulo, 19 de julho de 2023
Joseph Quass Filho - Diretor Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO PROCESSO Nº 0008987-79.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a), Patricia Swartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BETAI ADMINISTRADORA DE BENS, CNPJ nº 07.849.939/0001-74, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Aparecido Landini. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$ 22.685,58 (Junho/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica(m) cliente(s), a(s) parte(s) interessada(s) intimada(s) para comparecerem ao Juízo, por intermédio do fiscal(m) intimado(s) de seu interior teor para, se o caso, oferecer(em) EMBARGOS, no prazo de 15 (quinze) dias úteis para que of(a) executado(s), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 12/07/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013915-44.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROBINVA DA SILVA JÚNIOR, CPF 167.003.898-01, que JOÃO MARCELO CAMPOS MARTINS, ajuizou incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica em face da RÊ MEL DASILVA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – ME, alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a condenação em sua integralidade no valor de R\$ 101.565,21 (MAR/22). Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que manifeste e requeira as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCP. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de julho de 2023.

3ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003752-34.2022.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a), Mário Gaiara Neto, na formada Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que João Batista Monteiro do Nascimento ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando à posse do seguinte imóvel: ? Inicia-se no Km86 + 600,00 metros da SP 270 ? Rodovia Raposo Tavares, no sentido Interior Cajupai, deste ponto segue à direita na estrada denominada ?Estrada São Roque? na distância de 1.206,82m; deste ponto segue a direita na estrada denominada ?Estrada de Serviço (Rua Projetada)? na distância de 103,42m, deste segue em reta até o ponto V02 com azimute de 161°27'44" e distância de 10,00m confrontando neste trecho com a ?Estrada de Serviço (Rua Projetada)?, deste segue em reta até o pontoV03 com azimute de 252°17'01" e distância de 50,17m, confrontando neste trecho com a propriedade de Adriana de Lima Peixoto ? CPF nº 118.603.138-76, deste segue em reta até o ponto V04 com azimute de 343°34'58" e distância de 10,00m confrontando neste trecho com a propriedade de Pedro Evangelista da Silva, deste segue em reta até o ponto V-01 com azimute de 72°16'46" e distância de 49,89m, confrontando neste trecho com a propriedade de Alex de Souza Gomes e alcançando o ponto que deu origem a esta descrição fechando o perímetro de 119,97m e perfazendo uma área de 499,79m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 07 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009947-52.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ PIRES DA SILVA, CPF: 342.391.628-15; TEREZINHA PIRES DA SILVA, CPF: 683.016.188-68; EDINALDO PIRES DA SILVA, CPF: 342.391.548-04; ARNALDA FERREIRA DA SILVA, CPF: 342.391.548-04, e aos INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES que EULI DOMINGUES DE OLIVEIRA ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos dos arts. 1.238 e 1.240 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob uma área de terreno denominado lote 05 SÃO ROQUE, situado à Rua Constantino Burato nº 382, (antiga Rua da Servidão), com área de 144,40 m², inscrição cadastral 084.53.80.0013.01.001 (antiga 35.80.03). Estando em termos, exped-se o presente edital de citação para que apresentem a defesa em até 15 dias úteis, a fluir do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, haverá a nomeação de curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006536-23.2022.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a), Luiz Renato Barioni Perez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SPER, OI e ODEJ, INTELIGÊNCIA PEREIRA LTDA, CNPJ 02.647.227/0001-80, com endereço à Praça João Mendes, 62, 10º andar, Praça João Mendes, CEP 01501-900, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de José Soares dos Santos Filho e outro, alegando em síntese: O Autor comprou da referida imobiliária, o terreno onde construiu sua casa, sendo a compra realizada em 04 de dezembro de 1996 e pagou parceladamente ao longo dos anos, até 17 de outubro de 1975. Os requerentes adquiriram os direitos sobre o lote 1 de quadra Q, onde construíram sua casa na atual Rua Manoel Borges nº 01, Jd. Rosel, São Paulo- SP, CEP 08.380-010. O imóvel foi adquirido pelo requerente pelo valor de R\$ 183.750,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta cruzeiros reais), documento expedido para fazer a escritura do imóvel em 1991. Conforme podemos observar no documento de nome Sipel antigo, já encerrou suas atividades oficialmente em 1992, e por este motivo até hoje, os requerentes não conseguiram escriturar este imóvel, pelo qual pagaram em sua totalidade. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de "dois" dias úteis após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de julho de 2023.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 100781-59.2016.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a), Bruno Machado Maia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra MARIA CLOCA COLMEALGIL, CPF nº 10.048.808-04, WESLER COLMEAL GIL, P. 297.089.288-01, JEANCARLOS DE SIQUEIRA COLMEAL GIL, CPF n. 258.808.778-76, DANUBIA COLMEALGIL, CPF n. 339.348.688-86, EDUARDO COLMEAL GIL, CPF n. 246.026.488-78, FÁBIO COLMEAL GIL, CPF n. 258.800.148-35, SUELY HARUMI NAGANO COLMEAL RG Nº19905461-7 e INGRID PERONA DOS SANTOS GIL CPF Nº 277.247.138-79, objetivando a desapropriação dos imóveis sitos na Rua Engenheiro Guaberto, n. 550, nesta cidade, com 93,83m², com inscrição municipal nº 5.11 – Quadra 059 – Unid. 002 – Sub Unid. 000, matrícula 418-1-1º CR, bem como, na Rua Cabo Diego Oliver, n.110, nesta cidade, com 370,00 m², com inscrição municipal nº 5.11 – Q059 – Unid. 014 – Sub Unid. 000, matrícula nº 31001 – 1º CRI, para dar continuidade às obras de construção da passagem subterrânea sob a praça Sacadura Cabral por força do Decreto Municipal n. 15.712, de 29 de março de 2015., declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 03 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009632-61.2020.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a), Rodrigo Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VOLINA FRANÇA LEÃO, Brasileira, RG 18.841.799-8, CPF 119.626.638-76, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Dantas Imóveis Ltda, alegando em síntese que celebrou contrato particular de compromisso de venda e compra de imóvel, com a requerida e com Cláudio França Leão, na data de 28/10/1996, de um terreno com área de 175,00m², descrito como metade do lote nº 16, quadra 08, situado no loteamento "Vila Nova Mauá", município de Mauá/SP, de frente para a Rua Vinte e Um, medindo 5,00m de frente e fundos e 35,00m de ambos os lados, inscrição municipal nº 026.047.048, pelo valor de R\$ 16.660,00. Ocorre que o loteamento foi objeto de ação civil pública nº0003785-33.1999.8.26.0348 que proibia a requerente de receber valores dos compromissários compradores dos terrenos, sendo este o caso da aderente. Não obstante, foi concedida aos compromissários a faculdade de efetuar o pagamento das parcelas por meio de DEPOSITO JUDICIAL, nos autos da referida ação civil pública ou consigná-los em ação autônoma, cumprindo assim sua parte na obrigação, sendo que o compromissário optou por não fazer nem uma coisa, nem outra, tendo pago apenas a quantia de R\$ 7.669,35. Por força da decisão proferida em 19/01/2017 nos autos da Ação Civil Pública foi autorizada a retomada das cobranças e a outorga das Escrituras Públicas da parte do loteamento onde situa-se o imóvel comprometido. Requer o autor a resolução do contrato, devendo a requerente ser reintegrada na posse do imóvel. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 30 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024600-24.2021.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a), Vanessa Carolina Fernandes Ferrari, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maza Construção Civil Ltda, CNPJ: 328596460001-49 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Serviço Comunitário Itam Paulista, alegando em síntese: ter contratado os serviços da parte requerida para empreitada nos imóveis situados na rua José Vieira Guimarães, 1.518, Lajeado – Centro de Educação Infantil Renovo – CEI Renovo, e na rua Colônia Leopoldina, 350, Vila Silveira, nesta cidade de São Paulo - Centro de Educação Infantil Vila Silveira – CEI Vila Silveira, para os quais deveria fornecer todo o serviço de mão de obra e material, cujas obras deviam acabar em 30 dias. Feito o pagamento do preço e transcrido o prazo, as obras não foram finalizadas e a requerida abandonou os empreendimentos. Assim, a parte autora busca a devolução de R\$166.200,00, correspondente a diferença entre o valor recebido e o valor dos serviços efetivamente realizados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 (vinte) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024691-52.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a), Carolina Nabarro Munhoz Rossi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EBM PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ERELI – ME, CNPJ nº 17.318.793/0001-94, que DENTAL LINE ROBODENTE LTDA, ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 17.064,53 (Junho/2023), decorrente do inadimplemento das duplicatas emitidas e vencidas em 17/02/2022, 04/03/2022 e 21/03/2022. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, exped-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. SP, 23.06.2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027525-62.2021.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a), Carolina Nabarro Munhoz Rossi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SIMONE DE CAMARGO, Brasileira, RG 184334200, CPF 0964848520, e PROTEGE VIDROS ESPECIAIS LTDA ME, CNPJ 38033133000137, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Renata Bittencourt Barros Figueira, alegando em síntese: requer a rescisão contratual com devolução de valor pago (R\$28.000,00- Outubro/2021), mais perdas e danos morais. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 06 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS Proc. 1106025-16.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Central Cível do Estado de São Paulo, Dr(a), Ronnie Herbert Barros Soares, na forma da Lei etc., Faz saber a RR ABREU VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 11.360.124/0001-02, na pessoa da sócia RENATA RODRIGUES ABREU, que ROBSON MACHADO NOVO ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação no pagamento do valor de R\$ 31.347,61 (nov/20) que corresponde ao valor do TED realizado em 29/01/2020 decorrente da aquisição de U\$ 5.000 dólares americanos, além dos lucros cessantes, danos materiais, danos morais acrescidos de juros e correção monetária. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceita o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. SP, 12.07.2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.

Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ. Processo: nº 0015887-68.2008.8.26.0220. Requerida LADY TUNISSE PENIDO, PARTE IDEAL (50%) - Estrada Municipal Itajuba Bairro dos Marins, ITAJUBA/MG. Descrição completa na Matrícula nº 2.776 do 1º CRI de ITAJUBA/MG. Lance mínimo R\$ 2.532.815 (50% do valor da avaliação - sujeitos à atualização). **DATA DA PRAÇA - começa em 29/08/2023 às 11h00min, e termina em 18/09/2023 às 11h00min.** Ficam a requerida LADY TUNISSE PENIDO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) ANDRE JOSE TUNISSE PENIDO, ANTONIO VICENTE TUNISSE PENIDO, ANA ROSA PENIDO PEREIRA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 12/01/2009.



PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL. JUIZA DE DIREITO Rodrigo de Oliveira Carvalho. ESCRIVÁ JUDICIAL VALESCA BACIEGA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005041-41.2018.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MICHAEL SOUZA DA SILVA - ME., CNPJ 21.471.454/0001-10, que lhe foi proposta uma ação de cobrança por Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, referente à Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC - PJ em 19/05/2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, nos termos do art. 344 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de julho de 2023.

Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1060001-59.2022.8.26.0002. A Dra. Claudia Carneiro Calucci Renaux, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional II de Santo Amaro/SP, FAZ SABER a Roberto de Jesus Cardassi (CPF: 259.796.778-60), que Edison Alexandre Guagliini lhe ajuizou a si e também a outros a Ação de Restituição de Valores com Pedido Tutela de Urgência e Danos Morais, Procedimento Comum, objetivando a restituição dos valores investidos na empresa ré focada em criptomoadas e que se encontram bloqueados. Acontece que as rés incorreram em inadimplemento contratual, deixando de cumprir obrigações contratuais. Requer a autora a condenação das requeridas na restituição da quantia paga pelo requerente no valor de R\$ 149.685,96, bem como a condenação a título de dano moral a quantia de R\$ 20.000,00. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado Curador Especial. Será o presente, afixado e publicado. SP, 13/07/23.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 11ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0005743-22.1999.8.26.0100. Executados: NEUSA DE FATIMA ALMEIDA BURATO, VALDIR BURATO. Prédio residencial com 4 pavimentos, com 308,40m² de área construída na Rua Maria Afonso, 417 - Vila Mafalda - Alto da Moóca/Sp. Rua Maria Afonso, nº417, São Paulo/SP - Contribuinte nº 05305200490. Descrição completa na Matrícula nº 37.967 do 7º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.178.807,88 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 990.198,62 (84% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/09/2023 às 13h10min, e termina em 05/09/2023 às 13h10min; 2ª Praça começa em 05/09/2023 às 13h11min, e termina em 26/09/2023 às 13h10min.**Ficam os executado(s) NEUSA DE FATIMA ALMEIDA BURATO, VALDIR BURATO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) JOSEPHINA POLEIS BURATO, ANTONIO BURATO, bem como os credores MARIA ZELIA SILVEIRA COSTACURTA, JOSE ALEXANDRE SILVEIRA COSTACURTA, FREDERICO SILVEIRA COSTACURTA, CRISTIANE SILVEIRA COSTACURTA, PREFEITURA DE SÃO PAULO -SECRETARIA DE FINANÇAS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/08/2019.



PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000076-28.2021.8.26.0048.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Instituto Maua de Tecnologia. Executado: Antonio Castilho Sobrinho. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000076-28.2021.8.26.0048. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr. JOSE AUGUSTO NARDY MARZAGAO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO CASTILHO SOBRINHO, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, RG 15.787.877, CPF 075.82.674-87, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Instituto Maua de Tecnologia – IMT, CNPJ 60.749.736/0001-99, com sede na Rua Pedro de Toledo, 1071, São Paulo/SP, alegando em síntese: que é credora do executado a quantia de R\$ 35.483,78 (dezembro de 2020), representada pelo Termo de Acordo e Confissão de Dívida, Acordo CD Nº 11504/2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 (quinze) dias úteis após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, nos termos do art. 344 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 11 de julho de 2023.

Proc. 0001243-42.2023.8.26.0270. Na forma do artigo 513, § 2º, inciso IV, do CPC. INTIIME-SE LETICIA FERNANDA RIBEIRO DE ALMEIDA, CNPJ 28.476.054/0001-47, com endereço à Sítio Chapéu, S/N, Barra do Chapéu, Apiaí -SP por edital com prazo de 20 dias, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 20.066,41, acrescido de custas, se houver, ficando advertido de que, transcrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa e honorários de advogado de dez por cento, e se iniciará ainda o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação(art. 525 do CPC). Servirá esta decisão como EDITAL, a ser publicado na imprensa oficial e no site deste Tribunal, Itapeva, 11 de julho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0006158-11.2013.8.26.0004**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo. Executado: CV E S Indústria e Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônico Ltda. EPP e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006158-11.2013.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ednaldo Silvério da Frota (CPF. 254.962.047-04) e Luzia Aparecida Rabachim (CPF. 278.691.288-13) que nos autos da ação de Execução, ajuizada por HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo, procedeu-se o bloqueio sobre as quantias de R\$ 2.083,32 e R\$ 125,25, através do sistema SISBAJUD. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO do bloqueio por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, com advertência de que em caso de omissão a indisponibilidade será convertida em penhora, independentemente da lavratura de termo (art. 854, § 2º e seguintes). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0007126-92.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gisele Valle Monteiro da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JULIANA TORRES DE AVILA, CPF 222.966.258-94, nos autos do Cumprimento de Sentença, apresentado por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) respectiva(s) INTIMAÇÃO(ÕES), por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após o prazo deste edital, efetue(m) o pagamento do débito atualizado no valor de R\$ 318.268,16 (fevereiro de 2023), acrescido de custas, se houver, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e também honorários advocatícios. Ciente(s), ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o(a) executado(a) (s), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente(m), nos próprios autos, a(s) respectiva(s) impugnação(ões). Não sendo a(s) impugnação(ões) apresentada(s), em prol do(a) executado(a) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1003315-81.2021.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRUNO DANTAS DE OLIVEIRA, RG 35.878.814-6, CPF 389.958.038-94 que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Sesp - Sociedade Educacional São Paulo, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 26.678,79, decorrente do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, tendo como objeto o Curso de Engenharia Civil. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 26.678,79 (janeiro/2021), devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1009946-75.2020.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Mútuo. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Rafaela Spinola Neves e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009946-75.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eunio Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAELA SPINOLA NEVES, Brasileira, Casada, RG 4467210X, CPF 375.004.698-02, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança, sob Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, figurando como corré R. S. NEVES COMERCIO VIRTUAL, alegando em síntese que as partes firmaram aos 25/03/2019 Contrato de Empréstimo, ocasião em que foi liberado o valor de R\$ 101.346,21, que deviam ser pagos 48 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 3.690,00, com primeiro vencimento em 25/04/2019 e último em 27/03/2023; todavia, as rés deixaram de pagar a parcela vencida em 16/10/2019, como também todas as demais. Dessa forma, pleiteou a condenação das rés ao pagamento de R\$ 114.007,96 (janeiro/2020), bem como das demais parcelas vencidas, devidamente corrigido e acrescido de juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

GAIA
LULA GAIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca da Capital, Estado de São Paulo/SP. Processo nº **1011888-23.2017.8.26.0011**. Requerente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NEO OFFICE FARIA LIMA (CNPJ 15.811.561/0001-48). A requerida TOWER IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, atual denominação de TOWER IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ 00.418.548/0001-56), na pessoa de seu administrador judicial VIVIANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, (CNPJ 22.122.090/0001-26), está última representada por ARMANDO LEMOS WALLACH (CPF 008.988.734-44), LEGACY EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA - PENDÊNCIA JUDICIAL E EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ 08.691.907/0001-56), na pessoa de seu administrador judicial CAPITAL ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA, (CNPJ 16.747.780/0001-78), esta última representada por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES (CPF 146.964.768-04), do credor trabalhista TIAGO CICERO VEIRA (CPF 287.460.108-07), dos credores ZEEV CHALOM HOROVITZ (CPF 184.894.358-04), BANCO VOTORANTIM S/A (CNPJ 59.588.111/0001-03), do credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. 1ª Praça começa em 11/09/2023, às 14hs00min, e termina em 14/09/2023, às 14h00min e; 2ª Praça começa em 14/09/2023, às 14h01min, e termina em 05/10/2023, às 14h00min. Bem a ser leilado: O Conjunto nº 1401, localizado no 14º pavimento e atico do Condomínio "NEO OFFICES - FARIA LIMA", à Rua Paes Leme, nº 136, no 45º subdistrito - Pinheiros, com a área privativa de 108,6800m², área comum de 68,6642m², incluindo a correspondente a 1 vaga indeterminada na garagem localizada nos subsolos, pavimento térreo e mezanino, perfazendo a área total de 177,3442m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,012792 no terreno objeto da matrícula nº118.540, na qual sob nº 39 foi registrada a instituição e especificação do condomínio, tendo sido a convenção registrada sob nº 11.535 no Livro 3-Auxiliar desta Serventia. Onus: Constatam onus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 1.895.912,88 - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 947.956,44 - 50% do valor de avaliação. *atualizado até 07/2023. Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica a requerida TOWER IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, atual denominação de TOWER IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ 00.418.548/0001-56), na pessoa de seu administrador judicial VIVIANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, (CNPJ 22.122.090/0001-26), esta última representada por ARMANDO LEMOS WALLACH (CPF 008.988.734-44), LEGACY EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA - PENDÊNCIA JUDICIAL E EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ 08.691.907/0001-56), na pessoa de seu administrador judicial CAPITAL ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA, (CNPJ 16.747.780/0001-78), esta última representada por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES (CPF 146.964.768-04), do credor trabalhista TIAGO CICERO VEIRA (CPF 287.460.108-07), dos credores ZEEV CHALOM HOROVITZ (CPF 184.894.358-04), BANCO VOTORANTIM S/A (CNPJ 59.588.111/0001-03), do credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizada(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 17 de julho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0001149-68.2023.8.26.0602**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Tayano Fanton Furukawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vipal Comércio e Indústria Ltda EPP (CNPJ. 04.112.770/0001-87), Silvio Francisco Caselli Arenas (CPF. 005.880.108-12), Odete Selli Arenas (CPF. 073.011.398-10), Ronaldo Foltran (CPF. 080.169.398-56), Telma Lúcia Quadros Barbosa Foltran (CPF. 161.365.798-63) e Ciro de Moraes Neto (CPF. 048.466.028-42) que por este Juízo, tramita de uma ação em fase de Cumprimento de sentença, movida por Banco do Brasil S/A. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO deles por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 472.257,37 (atualizados até setembro de 2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 26 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA ALESSANDRA DE FÁTIMA DA SILVA CAMARGO - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS - PROC. n.º **1031201-78.2015.8.26.0224** - 4ª Vara Cível DO FORO DE GUARULHOS - SP. AO MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS - SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou do mesmo tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, notadamente, ALESSANDRA DE FÁTIMA DA SILVA CAMARGO, com inscrição no CPF sob nº 196.116.708-50 que se encontra em lugar incerto e não sabido, que se processa perante o Egrégio Juízo de Direito da 4ª Vara Cível DO FORO DE GUARULHOS CIVEL, do Estado de SÃO PAULO, os autos da ação de AÇÃO DE EXECUÇÃO, processo n.º 1031201-78.2015.8.26.0224, em que configura como autor BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - para que, Realize o pagamento do débito no valor de R\$ 23.939,72 em 15 dias. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo, será acrescida multa de 10% bem como, honorários de advogados em 10%. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei e local de costume. Guarulhos, SP - 04 de Julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1012205-10.2018.8.26.0068**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Exequente: Consórcio Empreendedor Shopping Tamboré. Executado: Mila No Parma Comercial Ltda. - Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012205-10.2018.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO, na forma da Lei, etc. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1012205-10.2018.8.26.0068. A Dra. Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, Faz Saber a Grinauria Norberto da Silva (CPF. 149.152.048-55), que Consórcio Empreendedor Shopping Tamboré lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 1.177.586,37 (junho de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Contrato de Locação e Outras Avencas dos Salões de Uso Comercial do Shopping Center Tamboré objetivando a locação de Salão Comercial SUC nº STBS0111, piso térreo. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Barueri, 05/07/2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0002823-37.2020.8.26.0004**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEXANDRE TEODISTA DA SILVA, Brasileiro, CPF 621.248.465-15, que na ação de Cumprimento de sentença proposta por parte de Banco Bradesco S/A, procedeu-se ao bloqueio de R\$ 272.999,52 (19 e 24.08.22 - fls. 139/141) de suas contas para pagamento do débito de R\$ 150.931,35 (12.07.22 - fls. 120), pleiteando o exequente o desbloqueio do valor excedente. Estando o coexecutado em lugar ignorado, foi deferida sua INTIMAÇÃO por edital para manifestação em cinco dias, com advertência de que em caso de omissão a indisponibilidade será convertida em penhora, independentemente da lavratura de termo (art. 854, § 2º e seguintes). Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPE/SP. Processo: nº **0003246-82.2020.8.26.0008**. Executados: FILIPPO MURO CACCAVALE, LILIANA MURO CACCAVALE, METALURGICA POLLIO LTDA. Terreno com área de 225,00 m² e Benfitorias (Prédio composto no Pavimento térreo com salão, mezanino, banheiro e área externa; 1º Piso com salão e banheiro; 2º Piso com salão e banheiro; 3º Piso com salão e banheiro; e, 4º Piso com salão, banheiro e área externa livre), com a área total construída de 1.096,00 m², situado à Rua Emilia Marengo, nº 1.142, LT 4B, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP - Contribuinte nº 054.158.0063.8. Descrição completa na Matrícula nº 25.305 do 9º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 6.001.637,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 5.501.100,93 (91,66% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/08/2023 às 10h10min, e termina em 16/08/2023 às 10h10min; 2ª Praça começa em 16/08/2023 às 10h11min, e termina em 06/09/2023 às 10h10min. Ficam os executados FILIPPO MURO CACCAVALE, seu cônjuge, se casado for, LILIANA MURO CACCAVALE, seu cônjuge e coproprietário FILIPPO CACCAVALE, METALURGICA POLLIO LTDA., na pessoa de seu representante legal, bem como a credora MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/10/2021.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **1095058-48.2016.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Getúlio Vargas. Requerido: Maria de Fátima Pinheiro Silva. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1095058-48.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acaio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maria de Fátima Pinheiro Silva (CPF. 021.807.978-85), que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Fundação Getúlio Vargas, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 158.284,97 (maio de 2023). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 06 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1035142-76.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: R V Damasceno. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035142-76.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN NOVARETTI HUMES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) R V DAMASCENO, CNPJ 30333270000185, com endereço à Sergio Landulfo Furtado, 6, Jardim Guanembu, CEP 04814-730, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Bradesco S.A., para cobrança da quantia de R\$ 230.178,69 (maio de 2022), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avencas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2023.

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central – SP 

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação na RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE PROJECTUS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.098.932/0001-00; bem como da Administradora Judicial F. REZENDE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.752.868/0001-76, representada pelo Dr. FREDERICO ANTONIO OLIVEIRA DE REZENDE, inscrito na OAB/SP sob o nº 195.329; do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador, O Dr. Leonardo Fernandes dos Santos, MM. J. de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Recuperação Judicial ajuizada por PROJECTUS CONSULTORIA LTDA - processo nº 1117030-11.2015.8.26.0100 - controle nº 403/2015, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** – Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem arrematados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 31/07/2023 às 15:00h e se encerrará dia 03/08/2023 a partir das 15:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 03/08/2023 às 15:01h e se encerrará no dia 23/08/2023 a partir das 15:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (inquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 14:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Conforme preceitua o Art. 141, I, da LEI Nº 11.101/2005, os bens serão arrematados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. Correrá, ainda, por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO DO LANCE À VISTA** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de Guia de Depósito Judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO PAGAMENTO DO LANCE PARCELADO** - O arrematante poderá optar por efetuar o pagamento do lance de forma parcelada em até 10 (dez) prestações mensais consecutivas (sendo julho/2024 como data limite para quitação do valor da arrematação), sendo que o pagamento da primeira parcela deverá ocorrer no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e a carta de arrematação, uma vez expedida, ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DA OFERTA** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida ao leiloeiro oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeta por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de depósito bancário diretamente na conta física do leiloeiro, ou por meio de boleto bancário cujos dados serão encaminhados via e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual inexistência de notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1629/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS IMÓVEIS: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 11.248 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O Conjunto 9-A, localizado na parte da frente do 9º andar do Edifício Adolpho Lutz, sito na Rua General Jardim nº 770, possuindo dito conjunto, a área útil de 118,00m², a área comum de 31,67m², encerrando a área total construída de 149,67m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,02127% no terreno do condomínio. **Consta na Av.35 desta matrícula** que no processo de Arrolamento de Bens nº 19515.004003/2008-14, expedido pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF e outros, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de PROJECTUS CONSULTORIA LTDA, fica sujeito ao termo de Arrolamento de Bens e Direitos, ficando, para os efeitos legais, eventual ocorrência de alienação, transferência ou oneração de dito imóvel, no prazo de 48 horas, na dependência de comunicação à Delegacia da Receita Federal - Secretaria da Receita Federal - RFB e outros. **Consta na Av.36 desta matrícula** que nos autos da Execução por Título Extrajudicial, processo nº 0005852-79.2013.4.02.5101, em trâmite na 1ª Vara Federal de Niterói/RJ, requerida por CEF - Caixa Econômica Federal contra CONSÓRCIO ITABORAI - URE e outra foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas 12.372, 12.373 e 11.249. **Consta na Av.37 desta matrícula** que nos autos do processo nº 10014894220185020067, TST/SP - TRT da 2ª Região/SP, consta a indisponibilidade dos bens de PROJECTUS CONSULTORIA LTDA, Contribuinte nº 007.055.0211-2 (conf. Av.34). **Consta na Av.38 desta matrícula** que nos autos do processo nº 10014894220185020067, TST/SP - TRT da 2ª Região/SP, consta a indisponibilidade dos bens de PROJECTUS CONSULTORIA LTDA, Contribuinte nº 007.055.0198-1 (conf. Av.35). **Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP** débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 9.652,28 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 1.892,94 (01/06/2023). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 456.700,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais)** para abril de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$ 1.374.200,00 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil e duzentos reais)**, para abril de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. São Paulo, 26 de junho de 2023. Dr. Leonardo Fernandes dos Santos - Juiz de Direito.

45ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP 

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados HELUNG YONG KWAK, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.654.118-56; e seu cônjuge, JEONG HEE NO KWAK, inscrita no CPF/MF sob o nº 194.767.188-03; bem como dos usufrutuários JOSÉ GRILLO PIMENTEL, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.570.418-04 e seu cônjuge, MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA, O Dr. Antonio Carlos Santoro Filho, MM. Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por ESPOLIO DE GONÇALVO MOREIRA PRADO em face de HELUNG YONG KWAK e outra - Processo nº 4000249-54.2012.8.26.0100 - Controle nº 1020212, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 04/08/2023 às 15:00 h e se encerrará dia 07/08/2023 às 15:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 07/08/2023 às 15:01 h e se encerrará no dia 28/08/2023 às 15:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895º 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ser analisada pelo M.M. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeta por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: NUA PROPRIEDADE DA MATRÍCULA Nº 59.600 DO 7º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Uma casa e seu respectivo terreno, situados à rua Cônego Antonio Lessa, nº 256, artigo nº 218, no Parque da Mooca, tendo o terreno a área de 240,00m², representado pelo lote nº 8 da quadra 57 do Parque da Mooca, no lado direito de quem vai da rua 117 para a rua Dr. Adriano de Barros, a distância de 57,00m, do ponto de interseção dos alinhamentos laterais das ruas Cônego Antonio Lessa e 117, medindo 8,00m, de frente para a rua Cônego Antonio Lessa, por 30,00m, da frente aos fundos, confrontando atualmente, pelo lado direito de quem olha da rua para o imóvel, com a casa nº 248, do lado esquerdo com a casa nº 264, e nos fundos com a faixa da linha de transmissão da Light S/A. Serviços de Eletricidade, e confrontava pelo lado direito de quem olha da rua, com propriedade de Antonio Antonelli, pelo lado esquerdo com propriedade da Companhia Imobiliária Parque da Mooca, e pelos fundos com a faixa da linha de transmissão da São Paulo eletricidade. **Consta no R.03 desta matrícula** o usufruto vitalício do imóvel desta matrícula a JOSÉ GRILLO PIMENTEL e MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA. **Consta no R.06 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 000.03.125209-5, em trâmite na 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BYUNG KUK PARK contra HELUNG YONG KWAK e outra, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.07 desta matrícula** existência de ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1012116-72.2015.8.26.0009, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro Regional da Via Prudente/SP, requerida por JOÃO DE LUIZ FILHO contra HELUNG YONG KWAK e outra. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 032.152.0025-2.** **Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP** débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 9.652,28 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 2.591,10 (26/06/2023). **Valor da Avaliação do imóvel: R\$ 1.548.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil reais)** para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação no valor de R\$ 290.867,43 (outubro/2022). São Paulo, 28 de junho de 2023. Dr. Antonio Carlos Santoro Filho, Juiz de Direito.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 21/07/2023.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

